Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 408

ACEITO EM - 29 / 04 / 2020 10347 APROVADO EM - 13 / 05 / 2020 10354 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1244/2020**	**28/04/2020-14:36** **Protocolo: 2777/2020** **Processo: 2333/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma *regimental, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que torne obrigatória,* em caráter de urgência, a entrada de apenas um acompanhante nas dependências das unidades de saúde e apenas para casos graves que necessite de apoio ou menor de idade.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Em Plenário

VISTO
Presidente

Autenticidade: 9up5dqtjx